



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 3ª CCR Nº 5, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho Planos de Saúde](#).

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regimento Interno da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#) e

CONSIDERANDO as inscrições decorrentes do [Edital 3ª CCR Nº 3, de 13 de outubro de 2022](#), prorrogado pelo [Edital 3ª CCR Nº 10, de 4 de novembro de 2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar THIAGO PINHEIRO CORRÊA, procurador da República, lotado na Procuradoria da República no Amazonas, para integrar o Grupo de Trabalho Planos de Saúde.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO
Hilton Araújo de Melo (Coordenador)	Procurador da República
Fabiano de Moraes (Coordenador Substituto)	Procurador da República
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Procurador Regional da República
Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary	Procuradora da República
Thiago Pinheiro Corrêa	Procurador da República

.Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 9.](#)